



Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 667 de 29 de junho de 2016, seção 2, página 40 da servidora MARLY MARQUES DA CRUZ, Pesquisadora em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP, unidade desta Fundação, com a finalidade e apresentar trabalho na 21ª Conferência Internacional sobre AIDS", em Durban/África do Sul, no período 17/07/16 a 22/07/16, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.000244/2016-91).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

20/09/2016



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		935/2016-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 20/09/2016.


Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	20/09/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.